LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

APX BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EMPARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade ilimitada)

Exercício findo em 28.02.2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **6**

Demonstração do resultado e do resultado abrangente **7**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Cotista, à Administradora e Gestora do
APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe" ou "Classe única"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e a respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo das ações de companhia de capital fechado
Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 52,30% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudos de avaliação econômico-financeiro, elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros, premissas que incluem expectativas de projeções de resultados futuros da companhia investida e taxas de desconto. Devido ao fato da

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

determinação do valor justo dessas ações envolver premissas, dados não observáveis e uso significativo de julgamentos, bem como pelo impacto que eventuais mudanças nas estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

(i) obtenção do entendimento do desenho dos controles internos relevantes que envolvem a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado;
(ii) avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como; projeções de resultados futuros da companhia investida e taxas de desconto;
(iii) análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e
(iv) leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis da companhia investida;

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração do investimento em ações de companhia de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

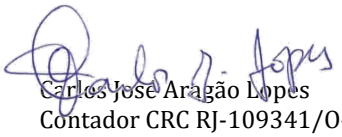

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(classe única de cotas – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 11.709.823/0001-07
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	28.02.2026		Quantidade	28.02.2025	
				R$ mil	%PL		R$ mil	%PL
1. ATIVO								
1.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA								
1.1.1. CAIXA				**24.222**	**1,42**		**50.214**	**2,94**
Disponibilidades				24.222	1,42		50.214	2,86
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO								
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**898.957**	**52,66**		**1.589.492**	**93,13**
Tivit Infraestrutura De Tecnologia S.A.	**3a**	ON	86.422.871	892.770	52,30	86.422.871	911.113	51,95
Tivit Holding S.A	**3b**	ON	2.851.772	6.187	0,36	-	-	-
Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.	**4a**	ON	86.422.871	-	0,00	86.422.871	678.379	38,68
1.3. TÍTULOS E CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO ATRELADA A SOCIEDADES ALVO				**37.262**	**2,19**		**114.220**	**6,51**
1.3.1. JUROS SOB CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER								
Juros sobre o capital a receber	**3a e 4a**			4.942	0,29		63.725	3,63
1.3.2. DIVIDENDOS A RECEBER								
Dividendos a receber	**3a e 4a**			32.320	1,90		50.495	2,88
1.4 OUTROS VALORES E BENS								
1.4.1. DESINVESTIVENTO EM SOCIEDADES ALVO A RECEBER				**752.762**	**44,10**		**-**	**-**
Escrow Account (Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.)	**4**			752.762	44,10		-	-
1.5 OUTROS VALORES E BENS				**1**	**-**		**-**	**-**
Taxa Anbima				1	-		-	-
TOTAL DO ATIVO				**1.713.204**	**100,37**		**1.753.926**	**102,76**
2.1. VALORES A PAGAR				**6.337**	**0,37**		**207**	**0,01**
Encargos do Fundo				150	0,01		207	0,01
Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo	**3b**			6.187	0,36		-	-
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**1.706.867**	**100,00**		**1.753.719**	**102,74**
Cotas subscritas	**5**			3.000.141			3.000.141	
Cotas a integralizar	**5**			(1.769.253)			(1.769.253)	
Cotas integralizadas	**5**			1.230.888			1.230.888	
Cotas amortizadas	**5**			(692.942)			(605.863)	
Resultados acumulados				1.168.921			1.128.694	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**1.713.204**	**100,37**		**1.753.926**	**102,75**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(classe única de cotas – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 11.709.823/0001-07
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**42.792**	**15.281**
Receita com dividendos - Sociedades alvo	**3**	37.850	13.888
Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo	**3**	4.942	1.393
DEMAIS RECEITAS		**22.818**	**-**
Outras rendas operacionais	**4**	22.818	-
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(18.342)**	**(727.007)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	**3**	(18.342)	(727.007)
DEMAIS DESPESAS		**(7.041)**	**(2.322)**
Encargos do fundo	**6**	(6.993)	(2.322)
Despesas Operacionais	**3**	(48)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**40.227**	**(714.048)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**40.227**	**(714.048)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(classe única de cotas – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 11.709.823/0001-07
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(1.230,88763 cotas a R$ 1.424.760,041792 cada)		**1.753.719**	
(1.230,88763 cotas a R$ 2.004.868,100843 cada)			**2.467.767**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**40.227**	**(714.048)**
DECRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**(87.079)**	**-**
Amortização de cotas no exercício	**5**	(87.079)	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(1.230,88763 cotas a R$ 1.386.696,236097 cada)		**1.706.867**	
(1.230,88763 cotas a R$ 1.424.760,041792 cada)			**1.753.719**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(classe única de cotas – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 11.709.823/0001-07
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO - MÉTODO DIRETO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de juros sobre capital próprio	**3**	54.141	46.294
Recebimento de dividendos	**3**	13.996	3.631
Demais pagamentos/recebimentos		(7.050)	(2.285)
Caixa líquido das atividades operacionais		**61.087**	**47.640**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas no exercício	5	(87.079)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(87.079)**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(25.992)	47.640
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		50.214	2.574
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**24.222**	**50.214**
Reconciliação dos resultados dos exercícios com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado dos exercícios		**40.227**	**(714.048)**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações		18.342	727.007
(+ / -)Variação de receita de dividendos e JCP de sociedades alvo		76.958	34.643
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo		(74.383)	-
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber		(57)	38
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**61.087**	**47.640**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição

O APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 19.03.2010 sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578") que por sua vez foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("Resolução CVM 175").

Em 30.06.2025, o Fundo teve o seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas ("Classe"), definida como Multiestratégia – Responsabilidade Limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579.

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. O referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo nas Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe única.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração das Sociedades Investidas, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tais Sociedades Investidas.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tal investidor no cotista seria minoritária e percentualmente imaterial.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 22.03.2010, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0110032 e para a Classe 0013684.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 16 anos, contados de 02.06.2010 (data de início das atividades), podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

A Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, *earn-outs*, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas *escrow* ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos.

Público-Alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Período de Investimentos do Fundo tem duração prevista de até 05 anos, contados a partir de 02.06.2010, podendo ter seu encerramento antecipado, ou prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, observados os limites e restrições dispostos em seu Regulamento.

O Fundo poderá investir até 100% (vinte por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos.

Serão alvos de investimento pelo Fundo empresas de capital aberto ou fechado que atuem em qualquer segmento econômico.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em Outros Ativos.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28.02.2026 e de 28.02.2025, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos.
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Instrução CVM 578/16, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira;

(vii) a responsabilidade dos Cotistas da Classe é ilimitada e, portanto, não está circunscrita ao montante por eles subscrito. Nesse sentido, em caso de patrimônio líquido negativo da Classe, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos, independentemente da existência de cotas subscritas e

(viii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora;

(ix) o Fundo também poderá estar sueito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando a efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações

A desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, esta apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em “Despesas com Títulos e Valores Mobiliários” e na rubrica de “Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo”, respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

c) Direitos de liquidação condicionada - Conta Escrow

Os valores a receber depositado em conta escrow são registrados pelo valor original de depósito, deduzidos das tarifas de serviço atrelados a conta, e atualizados periodicamente pelo índice de correção estabelecido junto a entidade custodiante, no momento da contratação dos serviços. As atualizações decorrentes da valorização dos saldos depositados em conta escrow são reconhecidas em “Outras rendas operacionais” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 28.07.2026 (“Data de Aprovação”).

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Tivit Infraestrutura de Tecnologia S.A (“Tivit Infra”)

A Tivit Infra é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade e estado de São Paulo. A Companhia tem como principais objetivos: (a) a prestação de serviços de tecnologia de informação, envolvendo: serviços de armazenamento de dados; serviços de desenvolvimento e licenciamento de software; serviços de assessoria e consultoria em informática; serviços de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação, softwares e banco de dados; serviços de manutenção de máquinas e equipamentos; serviços de processamento de dados em geral e congêneres; e ensino e treinamento em serviços e informática; (b) a prestação de serviços de consultoria em sistemas de

gestão documental; (c) a execução de serviços de digitação, digitalização e impressão de imagens na área de informática; (d) a prestação de serviços de triagem, organização, custódia e guarda de documentos de terceiros; (e) a prestação de serviços de agenciamento e intermediação de negócios; (f) a prestação de serviços de gestão de processos de negócios; (g) a locação de espaço físico de imóveis; (h) a participação em outras Companhias, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; (i) a execução de sistemas de informática, processamento e digitação de dados referentes aos serviços de centrais de atendimento, telemarketing, promoção de vendas de produtos e serviços diversos, pesquisa de mercado e mala direta de qualquer forma ou natureza, serviços de cobrança extrajudicial, bem como a prestação de serviços de teleatendimento e teleatendimento técnico; implantação de centrais de atendimento para terceiros; recrutamento, treinamento locação e fornecimento de mão-de-obra especializada; locação de equipamentos de telefonia e informática em geral; e (j) a prestação de serviços de conserto, suporte técnico aferição, manutenção e conservação de balanças, equipamentos de Telecom e similares.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tivit Infra, realizada em 30.04.2024, foi aprovado dentre outros assuntos: (i) a distribuição de dividendos pela Tivit Infra, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 5.530, conforme demonstrado nas rubricas “Receita com dividendos - Sociedades alvo” da e na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e “Recebimento de dividendos” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto e (ii) a distribuição de juros sob capital próprio pela Tivit Infra, inicialmente o valor provisionado havia sido de R$ 911, porém foi atribuído ao Fundo de acordo com o seu percentual de participação um montante no valor de R$ 863 gerando uma reversão da receita no valor de R$ 48 conforme demonstrado na rubrica “Reversão de Receita do Fundo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, os valores de dividendos e juros sobre capital próprio foram recebidos em 04.09.2025 e 05.09.2025, conforme demonstrado na rubrica “Recebimento de juros sobre capital próprio” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Em Reunião do Conselho de Administração da Tivit Infra, realizada em 30.04.2024, foi aprovado o aumento de capital social da companhia sendo atribuído aos demais acionistas a subscrição da totalidade das ações emitidas, e, consequentemente, o percentual de participação do Fundo na Tivit foi diluído em, 0,09% passando de 94,70% para 94,61%.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tivit Infra, realizada em 31.10.2024 foi aprovado a destinação de até R$ 2.500 a título de juros de capital próprio proporcional ao ano de 2024 aos acionistas da companhia, para pagamento a partir de 02.01.2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tivit Infra, realizada em 15.04.2025, foi aprovado dentre outros assuntos: (i) a ratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Tivit Infra realizada em 30.04.2024 e seus respectivos valores de distribuição de juros de capital próprio e dividendos e (ii) alteração da data de pagamento dos dividendos relativos ao exercício findo em 31.12.2023 que será realizada a partir de 02.09.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tivit Infra, realizada em 30.04.2025, foi aprovado dentre outros assuntos: (i) a distribuição de dividendos pela Tivit Infra, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 8.466, e (ii) a distribuição de juros sob capital próprio pela Tivit Infra, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 2.366, relativos ao exercício findo em 31.12.2024, os valores foram recebidos em 05.01.2026, conforme demonstrado nas rubricas Recebimento de dividendos e Recebimento de juros sobre capital próprio da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tivit Infra, realizada em 16.12.2025 foi aprovado dentre outros assuntos: (i) a destinação título de juros de capital próprio proporcional ao ano de 2025 sendo atribuído ao Fundo o valor de R$ 4.942, para pagamento a partir de 02.01.2027; (ii) distribuição de dividendos extraordinários sobre os exercícios anteriores, utilizando a reserva de lucros sendo atribuído ao Fundo o valor

de R$ 32.320 a serem pagos em dezembro de 2028 conforme demonstrado respectivamente nas rubricas "Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo" e "Receita com dividendos - Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo; e (iii) aumento de capital social da companhia utilizando a reserva de lucros no valor de até R$ 65.823 sem emissões de ações.

O Fundo recebeu no exercício findo em 28.02.2026 a título de dividendos o valor de R$ 13.996 (R$ 3.631 em 28.02.2025) conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo e na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 28.02.2026, o saldo a receber relativo à distribuição de dividendos aprovados pela Tivit Infra, encontra-se apresentado na rubrica "Dividendos a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 32.320 (R$ 8.466 em 28.02.2025), cujo montante será recebido pelo Fundo a partir de 01.01.2027, conforme o disposto nas respectivas assembleias.

O Fundo recebeu no exercício findo em 28.02.2026 a título de juros sob capital próprio o valor de R$ 3.228 (R$ 0 em 28.02.2025) conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo e na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 28.02.2026, o saldo a receber relativo a juros sob capital próprio aprovados pela Tivit Infra, encontra-se apresentado na rubrica "Juros sob capital próprio a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 4.942 (R$ 3.276 em 28.02.2025), cujo será recebido pelo Fundo a partir de 01.01.2026, conforme o disposto nas respectivas assembleias.

Em 28.02.2026, o investimento na Tivit Infra está apresentado conforme tabela a seguir, com percentual de participação de 94,53% (94,53% em 28.02.2025) detido pelo Fundo:

Investimento do Fundo em Ações da Tivit Infra			
Data	**Quantidade**	**Tipo**	**Valor (R$)**
28.02.2026	86.422.871	ON	892.770
28.02.2025	86.422.871	ON	911.113

As demonstrações financeiras da Tivit Infra referentes a 31.12.2025, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 27.03.2026, sem modificação de opinião.

Avaliação a valor justo

As ações da Tivit Infra não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 28.02.2026 com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Tivit Infra foi avaliada por R$ 892.770 (R$ 911.113 em 28.02.2025) mediante método de Fluxo de Caixa Descontado, gerando um resultado negativo de R$ 18.343 (R$ 493 resultado negativo em 28.02.2025), reconhecido na rubrica Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das principais premissas utilizadas para a avaliação da empresa são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;

- **Moeda:** em termos reais, desconsiderando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos reais, de acordo com a metodologia *WACC*;
- **Convenção de meio ano (“*Mid-year Convention*”):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (“*mid-year point*”) representa o ponto médio de geração de caixa da companhia; e
- **Crescimento na perpetuidade:** sem crescimento na perpetuidade, considerando que as projeções são em termos reais e, portanto, desconsideram os efeitos da inflação.

Data-base	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31.12.2025	Abordagem de Renda - Fluxo de Caixa Descontado	2026-2035	13,0%	3,5%
31.12.2024	Abordagem de Renda - Fluxo de Caixa Descontado	2025-2034	13,7%	3,7%

Visão geral da metodologia

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil. Essa abordagem é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado (“*Discounted Cash Flow*” ou “*DCF*”) para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Essa taxa de retorno é baseada no custo de capital próprio e custo de capital de terceiros, conhecida como custo médio ponderado do capital (“*Weighted Average Cost of Capital*” ou “*WACC*”). O *WACC* é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

b) Tivit Holding S.A (“Tivit Holding”)

A Tivit Holding é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade e estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social exclusivo a participação em instituições financeiras.

No contexto de desinvestimento da Tivit Serviços, em *Share Purchase Agreement* (“SPA”), celebrado em 31.07.2025, o Fundo, na qualidade de comprador, adquiriu 2.851.772 ações ordinárias de emissão da Tivit Holding S.A, por um montante no valor total de R$ 6.187, a ser pago integralmente pelo Fundo até 31.07.2026. Em contrapartida, mediante o cumprimento de condições precedentes, o vendedor se comprometeu a recomprar as ações pelo mesmo montante.

Em 28.02.2026, o saldo a pagar relativo a investimento em sociedade alvo, encontra-se apresentado na rubrica “Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 6.187, a ser pago integralmente pelo Fundo até 31.07.2026, conforme o disposto em *Share Purchase Agreement* (“SPA”).

Em 28.02.2026, o investimento na Tivit Holding está apresentado conforme tabela a seguir, com percentual de participação de 95,06% detido pelo Fundo:

Investimento do Fundo em Ações da Tivit			
Data	**Quantidade**	**Tipo**	**Valor (R$)**
28.02.2026	2.851.772	ON	6.187

4. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. ("Tivit")

A Tivit é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade e estado de São Paulo. A Companhia tem como principais objetivos: (a) a prestação de serviços de tecnologia de informação, envolvendo: serviços de armazenamento de dados; serviços de desenvolvimento e licenciamento de software; serviços de assessoria e consultoria em informática; serviços de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação, softwares e banco de dados; serviços de manutenção de máquinas e equipamentos; serviços de processamento de dados em geral e congêneres; e ensino e treinamento em serviços e informática; (b) a prestação de serviços contendo soluções digitais que compreendem Internet das Coisas ("IOT"), coleta, organização, agrupamento e análise de dados em tempo real ("*Business Analytics*"), implementação e soluções de inteligência artificial, soluções de monitoração de negócios por meio da automatização, gerenciamento, controle e segurança em plataforma de integração de negócios, soluções de "*Cybersecurity*" por meio da gestão de segurança da informação, riscos, continuidade de negócios, e processos operacionais voltados para a segurança dos ambientes de produção, serviços de gestão e monitoração de redes de distribuição elétricas ("*Smart Grid*"); (c) implantação, operação e gestão de processamento em nuvem por meio de plataformas privadas, públicas ou híbridas além da gestão e apoio ao cliente na escolha e acompanhamento das suas plataformas de nuvem; (d) a prestação de serviços de consultoria em sistemas de gestão documental; (e) a execução de serviços de digitação, digitalização e impressão de imagens na área de informática; (f) a prestação de serviços de triagem, organização, custódia e guarda de documentos de terceiros; (g) a prestação de serviços de agenciamento e intermediação de negócios; (h) a prestação de serviços de gestão de processos de negócios; e (i) a participação e outras Companhias, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25.04.2024, foi aprovado o aumento de capital da Tivit, sendo atribuído aos demais acionistas a subscrição da totalidade das ações emitidas, e, consequentemente, o percentual de participação do Fundo na Tivit foi diluído.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tivit, realizada em 30.04.2024, foi aprovado a distribuição de juros sob capital próprio pela Tivit, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 2.903, a ser recebido até 02.01.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.02.2025, foi aprovada a alteração da data de pagamento dos: (i) Dividendos no montante de R$ 38.627 Aprovados na ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15.03.2021**;** (ii) Juros Sobre Capital Próprio, no montante de R$ 23.000, aprovados na ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31.03.2022; (iii) Juros Sobre Capital Próprio, no montante de R$ 23.000 aprovados na ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.06.2022; (iv) Juros Sobre Capital Próprio, no montante de R$ 25.000, aprovados na ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.09.2022; e (v) Juros Sobre Capital Próprio, no montante de R$ 10.000, aprovados na ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29.12.2023, todos para a partir de 01.01.2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tivit, realizada em 30.04.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Tivit, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 5.422, a ser recebido até 02.01.2026.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.07.2025, foi aprovado o aumento de capital da Tivit mediante o aporte do crédito detido pelos acionistas, sendo atribuído ao Fundo 693 ações ordinárias pelo valor de R$ 51.565 integralizados na presente data, mediante capitalização de dívida entre partes relacionadas detida pelo subscritor contra a Companhia.

Em Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 12.06.2025, o Fundo, na qualidade de vendedor, alienou 86.423.564 ações ordinárias de emissão da Tivit, totalmente integralizadas por um montante no valor total de R$ 729.944, correspondente ao seu percentual de participação na investida, depositado integralmente pelo comprador no *closing* da operação em 31.07.2025 em conta *Escrow*. Ainda, conforme previsto em contrato, foi pago ao Fundo referente a dividendos e juros sobre capital próprio o valor de R$ 50.912 em 31.07.2025 conforme demonstrado na rubrica “Recebimento de juros sobre capital próprio” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Em 28.02.2026, o saldo a receber relativo *escrow*, encontra-se apresentado na rubrica “Escrow Account” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 752.762.

Durante o exercício findo em 28.02.2026, o saldo a receber relativo à *escrow*, gerou um resultado positivo, a título de atualização monetária, no montante de R$ 22.818, conforme apresentado na rubrica “Outras rendas operacionais” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 28.02.2026, não há saldo a receber relativo à distribuição de dividendos aprovados pela Tivit. Em 28.02.2025 havia R$ 42.029, apresentado na rubrica “Dividendos a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em 28.02.2026, o saldo a receber relativo a juros sob capital próprio aprovados pela Tivit, encontra-se apresentado na rubrica “Juros sob capital próprio a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 0 (R$ 60.449 em 28.02.2025).

O Fundo recebeu no exercício findo em 28.02.2026 a título de juros sob capital próprio o valor de R$ 50.912 (R$ 46.294 em 28.02.2025) conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo e na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

As demonstrações financeiras da Tivit referentes a 31.12.2024, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 08.04.2025, sem modificação de opinião.

Avaliação a valor justo

Em 28.02.2025 com base em Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, a participação do Fundo na Tivit foi avaliada por R$ 678.379, gerando um resultado negativo de R$ 726.514, reconhecido na rubrica Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em Despesas com Títulos e Valores Mobiliários na rubrica de Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo.

5. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, revogada pela Resolução CVM 160/2022, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 3.000 de cotas, totalizando o montante de R$ 3.000.141 (“Capital Subscrito”).

Integralizações
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 1.231 (1.231 em 28.02.2025) de cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 1.230.888 (R$ 1.230.888 em 28.02.2025), correspondente a 41,03% (41,03% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 1.769.253 (R$ 1.769.253 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamada de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidade de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo realizou distribuições no montante total de R$ 87.079 (não houve distribuições durante o exercício findo em 28.02.2025), a título de amortização de cotas, conforme apresentado nas rubricas “Amortização de cotas no exercício” da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e “Amortização de cotas emitidas pelo Fundo” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração máxima correspondente a 0,20% (zero vírgula vinte) ao ano sobre o valor do Capital Subscrito atualizado anualmente pelo IGPM, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores máximo e mínimo estipulados no Compromisso de Investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	6.931	0,3987	2.258	0,0938
Taxa de Fiscalização – CVM	56	0,0032	57	0,0024
Outras	6	0,0003	7	0,0003
TOTAL	**6.993**	**0,4022**	**2.322**	**0,0965**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 1.738.541 (R$ 2.406.995 em 28.02.2025).
(**) inclui a taxa de administração do Fundo.

Durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo reconheceu um montante de R$ 5.672 (R$ 936 em 28.02.2025), relativo a despesas com assessoria financeira especializada ("Assessoria Financeira"), conforme apresentado, de maneira agregada a outras despesas do Fundo, na rubrica "Encargos do Fundo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, e, consequentemente, refletido em "Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo" apresentado acima, na tabela de despesas incorridas pelo Fundo, nesta nota explicativa.

7. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora").

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo ao Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 ("Lei 14.754") e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 ("Lei 11.312"), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; e (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; e (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do(s) investimento(s) e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota % (**)	Variação acumulada % (**)	Rentabilidade mensal % (***)	Rentabilidade acumulada % (***)
28/02/2025	1.424.760,0418	-	-	-	-
31/03/2025	1.424.677,4206	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)
30/04/2025	1.424.590,7858	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)
31/05/2025	1.424.499,6132	(0,01)	(0,02)	(0,01)	(0,02)
30/06/2025	1.424.272,0000	(0,02)	(0,03)	(0,02)	(0,03)
31/07/2025	1.424.078,3486	(0,01)	(0,05)	(0,01)	(0,05)
31/08/2025	1.431.758,9003	0,54	0,49	0,54	0,49
30/09/2025	1.437.978,7310	0,43	0,93	0,43	0,93
31/10/2025	1.372.949,0376	(4,52)	(3,64)	0,40	1,33
28/11/2025	1.376.361,5025	0,25	(3,40)	0,24	1,57
31/12/2025	1.408.042,7748	2,30	(1,17)	2,19	3,79
31/01/2026	1.413.239,0144	0,37	(0,81)	0,35	4,16
28/02/2026(*)	1.386.696,2361	(1,88)	(2,67)	(1,79)	2,29

(*) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme descrito na nota explicativa nº 3;
(**) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual; e
(***) Rentabilidade auferida com base na variação da cota teórica (desconsiderando o efeito da amortização de cotas ocorrida no exercício).

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda ("KPMG") para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>
Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19.03.2026, foi aprovado a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 05 anos contados da data de início do Fundo, de modo que este seja estendido até 02.06.2031.

Em Assembleia Geral Ordinária da Tivit Infra, realizada em 28.04.2026, foi aprovado dentre outros assuntos: (i) a distribuição de juros sob capital próprio pela Tivit Infra, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 4.942, e (ii) a distribuição de dividendos pela Tivit Infra, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 4.603, relativos ao exercício findo em 31.12.2025, a serem pagos a partir de 02.01.2027 e (ii) aprovação da consolidação do Estatuto Social quanto ao aumento do capital social aprovado na AGE.

Em Share Purchase Agreement (“SPA”), celebrado em 06.06.2026, o Fundo na qualidade de vendedor, alienou a totalidade das ações de emissão da Tivit Infra, essa operação está sujeita ao cumprimento de algumas condições precedentes tais como aprovação do CADE e abertura de conta escrow. O valor a ser recebido pelo Fundo será definido no closing da operação, sujeito a ajuste de preço (conforme definido no SPA), e os dividendos já declarados serão pagos em 02.01.2027 e 01.12.2028.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.